



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1986/15

Data 13.03.15

Súmula. Designa servidor efetivo municipal, para atuar na Área Social e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado o servidor efetivo municipal, ocupante do cargo de Professor, para atuar junto à Casa de Apoio, sendo a que segue abaixo:

Mat.	Nome	CPF	Formação
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	Pedagogia e Especialização em: Ed. Especial, Orientação e Supervisão.
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	Pedagogia e Especialização em: Ed. Especial, Orientação e Supervisão.

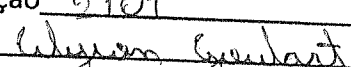
Art. 2º. O servidor acima descrito responderá pela Equipe Pedagógica da Casa de Apoio e os trabalhos desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003 (Estatuto do Magistério).

Art. 3º. A designação não impede a evolução funcional no cargo de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 13 de março de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - março - 2015
Jornal Conceito do Curso
Página 2A
Edição 2101

Ass. Responsável